

DECISÃO DO CONSELHO
de 16 de dezembro de 2013
que nomeia três membros belgas do Comité das Regiões
(2013/810/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Artigo 1.º

São nomeados membros do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

Tendo em conta a proposta do Governo Belga,

— Xavier DESGAIN, *Conseiller communal à Charleroi*

— Jean-François ISTASSE, *Conseiller communal à Verviers*

Considerando o seguinte:

— Michel LEBRUN, *Conseiller communal à Viroinval*.

- 1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou, respetivamente, as Decisões 2009/1014/UE e 2010/29/UE, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015 ⁽¹⁾.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2013.

- 2) Vagaram três lugares de membros do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Xavier DESGAIN, Jean-François ISTASSE e Michel LEBRUN.

Pelo Conselho
O Presidente
V. JUKNA

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22, e JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.